

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO Nº 076/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação da dupla Munhoz e Mariano, por intermédio da empresa M2 Produções Artísticas Ltda, detentora da exclusividade da dupla Munhoz e Mariano em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 30 (trinta) dias, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
Funcional	13.392.0007.2050.0000 – Manutenção das Ações do Fundo de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	187
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de julho de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E RAPHAEL CALUX MUNHOZ PINHEIRO, REPRESENTANTE LEGAL.


Celina de Moura
Departamento de Contratos

AFIXADO NO MURAL
DE 04/07/23
ATE 11/07/23

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, conforme disposto a seguir:

Centro de custo	401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional	04.122.0003.2181.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Catec. Econ.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	78
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de junho de 2023.

*Fls. 122
Proc. 076/23
Rub. 9*

ASSINAM: JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL, MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO, ANDERSON ROBERTO GERMANO, GERENTE DE DEPARTAMENTO E GUILHERME ALVAREZ DA SILVA, GERENTE DE DIVISÃO.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 076/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação da dupla Munhoz e Mariano, por intermédio da empresa M2 Produções Artísticas Ltda, detentora da exclusividade da dupla Munhoz e Mariano em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 30 (trinta) dias, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
Funcional	13.392.0007.2050.0000 – Manutenção das Ações do Fundo de Cultura

Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	187
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de julho de 2023.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **RAPHAEL CALUX MUNHOZ PINHEIRO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Fis. 123
Proc. 076123
Rub. 9

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III nº 571, Página nº 03, publicado no dia 03 de julho de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023**

ONDE SE LÊ:

Qtde.

9.375

LEIA-SE:

Qtde.

9.375

DATA: 04 de julho de 2023.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Setor de Contratos

Boletim Semanal da Tesouraria

03/07/2023

PREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.959.403,15	
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.473,01	
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00	
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.876.648,80	
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.802.090,80	
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	247.875,76	

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de julho de 2023

ASSINAM: JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL E MÁRCIO FRANÇA, REPRESENTANTE LEGAL.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Departamento de Contratos

Fis. 124
Proc. 076123
Rub. 9

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº155/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 572, Página n.º 07, publicado no dia 04 de julho de 2023, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº155/2023.

ONDE SE LÊ: DATA DO CONTRATO: 14/06/2023

LEIA SÊ: DATA DO CONTRATO: 15/06/2023

Ribas do Rio Pardo /MS, 18 de julho de 2023.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 575, Página n.º 03 e 04, publicado no dia 07 de julho de 2023, REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Franciele Lopo

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO Nº 088/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Insumos Hospitalares tais como: Ataduras, Sondas, Agulhas, Seringas, Cateteres, Equipos, Fitas, Luvas Cirúrgicas Estéreis, entre outros, atendendo ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empenho N.º 1169/2023